



255
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARAMUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº 237/2022.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção/reconstrução do quebra-molas situado na Av. Bahia na Quadra 29 próximo ao lote 31A, localizada no bairro Vila Ibirapitanga.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior segurança para os moradores do referido bairro, visto que é um lugar onde as crianças passeiam à tarde de bicicleta, e os carros vem passando em uma velocidade acima da permitida, devido ao quebra-molas estar quebrado pela metade, impedindo que os veículos respeitem a redução de velocidade no local.

Itaguaí, 05 de abril de 2022.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR



APROVADO
Em 12 / 04 / 22
[Handwritten signature]
PRESIDENTE